

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base no Parecer Jurídico nº 124/2025, exarado pelo Dr. Vinicius do Couto Freese, forte no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, fica FORMALIZADA e RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025, Processo nº 94/2025, referente à contratação de apresentação artística a serem realizadas na 7ª Expofort e 4º Festival Gastronômico de Fortaleza dos Valos, eventos que se realizarão concomitantemente nos dias 28 a 30 novembro de 2025, junto à Praça Municipal 3 de Maio, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme as especificações a seguir:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Fornecedor	Valor, R\$
01	01	show	Apresentação artística: Show Musical com a Banda Novo Momento, a ser realizado no dia 29/11/2025, com início às 13h30, com duração de 3 horas e 30 minutos, nas dependências da Praça Municipal 3 de Maio, centro de Fortaleza dos Valos.	GILSON RENE CHRIST – CNPJ Nº 53.781.544/0001-02	2.000,00

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa retro, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do Município na(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s): 18344

Deverá o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fortaleza dos Valos/RS, 06 de novembro de 2025.

Paulo Cezar Marangon,
Prefeito Municipal.